

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 109/2023_28 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	17/05/2023 a 18/05/2023	PRESENCIAIS Associação Scalabrini a Serviço dos Migrantes. Rua São Geraldo, 10 - Bairro São Geraldo. 08h às 12h (PARCERIA EXCLUSIVA COM ASSOCIAÇÃO SCALABRINI)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	19/05/2023	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas Ou Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1.
Matrícula dos candidatos aprovados	19/05/2023	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 08h às 20h
Local de realização dos cursos	Associação Scalabrini a Serviço dos Migrantes Rua São Geraldo, 10 - Bairro São Geraldo. (PARCERIA EXCLUSIVA COM ASSOCIAÇÃO SCALABRINI - CAPTAÇÃO DE ALUNOS)	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG



	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	EMPREENDEDORISMO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA* Pré-requisito: Cursando a 2ª série do Ensino Médio 16 anos. (Aulas: segunda a sexta)	40 horas	22/05/2023	02/06/2023	08h às 12h	28	<ul style="list-style-type: none">• RG• CPF• Comprovante de escolaridade• Comprovante de residência• Comprovante de atuação profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **EMPREENDEDORISMO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA** será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 16 de maio de 2023.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas